

---

## A mulher e a casa investigadas: notas sobre o “narrador detetive” em podcasts de *True crime*<sup>1</sup>

Carlos JÁUREGUI<sup>2</sup>  
Luana VIANA<sup>3</sup>

Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, MG

### RESUMO

Este trabalho discute a constituição da figura do “narrador detetive” em narrativas sonoras sobre crimes reais a partir da análise do podcast *A mulher da Casa Abandonada*, produzido e narrado pelo jornalista Chico Felitti com o selo da Folha de S. Paulo. A partir de uma revisão bibliográfica em torno da constituição do *True crime* como um gênero literário em tensionamento com o universo jornalístico (PUNNETT, 2018; JÁUREGUI e VIANA, 2021) e em sua expansão para a podosfera, buscamos compreender essa forma particular de narrar. Para isso, também tomamos como base as reflexões de Viana (2022) sobre podcasts narrativos e as reflexões de Goffman (2014) acerca das interações.

**PALAVRAS-CHAVE:** A Mulher da Casa Abandonada, Folha de S. Paulo, narrador, podcast narrativo, *True crime*.

### Introdução

Este artigo se insere no escopo de uma pesquisa sobre podcasts brasileiros que abordam casos de crimes reais. De modo mais específico, esta análise busca aprofundar a discussão acerca dos modos pelos quais o imaginário da investigação policial contribui para a construção da figura do narrador nesses relatos. Para tanto, temos em vista a hipótese levantada em estudo anterior (JÁUREGUI e VIANA, no prelo) que propõe duas categorias gerais para essa instância textual: o *narrador psicanalista* e o *narrador detetive*.

Nossa abordagem parte da construção teórico-metodológica proposta por Ian Punnett (2018), em diálogo com estudos sobre as particularidades da linguagem radiofônica nos relatos de crimes reais e nas formas que o gênero tem tomado em podcasts brasileiros (JÁUREGUI e VIANA, 2021; idem, no prelo). Levamos em conta também reflexões de Viana (2022) acerca da atuação do narrador em podcasts narrativos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Rádio e Mídia Sonora, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor adjunto do curso de jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, onde participa do Grupo de Pesquisa Convergência e Jornalismo (ConJor). É também membro do Grupo de Pesquisa em Sonoridades, Comunicação, Textualidades e Sociabilidade (UFMG). E-mail: [carlos.jauregui@ufop.edu.br](mailto:carlos.jauregui@ufop.edu.br)

<sup>3</sup> Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com estágio doutoral na Universidade do Minho (Portugal). Mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e membro do Grupo de Pesquisa Convergência e Jornalismo (PPGCOM/UFOP) e do Núcleo de Estudos de Rádio (PPGCOM/UFRGS). E-mail: [lviana.s@hotmail.com](mailto:lviana.s@hotmail.com)

---

Como *corpus* de pesquisa, recorreremos ao podcast A Mulher da Casa Abandonada, lançado pelo grupo Folha de S. Paulo no dia 8 de junho de 2022. A série possui um *teaser* e sete episódios, que foram lançados semanalmente até 20 de julho. Todo o seu conjunto foi considerado para esta análise.

### 1. O *True crime* na podosfera

A emergência e a expansão da podosfera nas duas primeiras décadas do séc. XXI têm sido objeto de interesse no universo midiático e acadêmico a partir de diferentes aproximações<sup>4</sup>. De uma perspectiva geral, é possível observar tanto os esforços para compreender a acessibilidade e as inovações propostas por produtores independentes quanto iniciativas para mapear as estratégias de expansão das empresas midiáticas já estabelecidas no âmbito sonoro (BONINI, 2020).

Dentre as questões mais específicas que a podosfera nos apresenta, interessa-nos a emergência de produtos sonoros dedicados a relatar e/ou comentar casos de crimes reais. O fenômeno é especialmente notável nos Estados Unidos, onde o *chart* dos 20 mais ouvidos chegou a ter sete programas sobre essa temática em 2019 (SILVA E SANTOS, 2020). Naquele ano, o podcast *Crime Junkie* ocupou o segundo lugar do ranking de audição semanal, ficando em terceiro nos dois anos seguintes (EDISON RESEARCH, 2021, 2022).

Um marco relevante nesse sentido foi a notável repercussão do podcast norte-americano *Serial*, que até o lançamento de sua terceira temporada já tinha alcançado mais de 340 milhões de downloads em todo o mundo<sup>5</sup>. No Brasil, cabe mencionar o impacto do podcast Projeto Humanos, que alcançou o nono lugar na lista dos mais ouvidos em 2019 (SILVA E SANTOS, 2020). Embora não tenha sido criado inicialmente para tratar de crimes reais, ele ultrapassou os 4 milhões de downloads durante a quarta temporada, quando contou a história do assassinato brutal de uma criança que chocou o país na década de 1990<sup>6</sup>. Nos anos seguintes, outros produtos em torno dessa temática se destacaram. É o caso do podcast A Mulher da Casa Abandonada, que no momento da produção deste estudo ocupava o primeiro lugar entre os podcasts mais ouvidos do Brasil na plataforma Spotify (CHARTABLE, 13 jun. 2022). Nesse mesmo dia, outros dois podcasts sobre

---

<sup>4</sup> De acordo com dados da Pesquisa Globo Podcast produzida pelo Instituto IBOPE (2021), em outubro de 2020, mais de 100 milhões de brasileiros consumiam algum tipo de áudio digital, sendo 28 milhões deles ouvintes de podcast de forma mais específica. Esses dados fazem do país o quinto lugar mundial em consumo desse tipo de mídia.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://bit.ly/2NOVm5N>. Acesso em 14 jul. 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3OcDH6h>. Acesso em 14 jul 2021.

crimes apareciam no topo do *chart*: Modus Operandi, no oitavo lugar, e o já mencionado Projeto Humanos, em vigésimo.

Um aspecto interessante de observar nesse cenário é que esses três podcasts têm o selo de grandes grupos midiáticos, o que evidencia a projeção que o nicho tem alcançado. Embora Projeto Humanos e Modus Operandi tenham nascido independentes, foram incorporados à cartela de podcasts da plataforma de streaming Globoplay no ano de 2021. A Mulher da Casa Abandonada, por sua vez, já nasce como uma produção da Folha de S. Paulo, um dos jornais de referência mais relevantes do país, parte do Grupo Folha<sup>7</sup>.

### 1.1 “Mari não é quem diz ser”

Identificado na plataforma Spotify com a *tag* “Crimes Reais”, o podcast A Mulher da Casa Abandonada conta a história da moradora de uma mansão em um dos bairros mais ricos de São Paulo. Trata-se de Margarida Bonetti, uma mulher que já foi procurada pelo FBI por acusações de crimes que cometeu enquanto morava nos Estados Unidos entre a década de 1970 e o início dos anos 2000. De acordo com o site da Folha, a produção

investiga a história dessa brasileira que há décadas se apresenta como Mari. A mulher é conhecida em Higienópolis, bairro em que sua família mora há 100 anos, porque mora sozinha em um imóvel em pandarecos e só sai à noite, maltrapilha. Mas seis meses de investigação mostram que ela não se chama Mari. Além disso, é uma milionária que conseguiu fugir da Justiça de dois países e que há 24 anos se refugiou na mesma mansão em que cresceu, mas que sem manutenção se degradou com o tempo<sup>8</sup>.

Margarida mudou-se para os Estados Unidos acompanhada de seu marido, René Bonetti, no fim da década de 1970. Voltou ao Brasil anos depois fugindo da acusação de ter mantido uma funcionária em condições análogas à escravidão por cerca de 20 anos. Diferentemente do marido, que foi preso e cumpriu pena no país norte-americano, a brasileira vive livremente na cidade mais populosa da América Latina e nunca respondeu judicialmente à acusação.

A Mulher da Casa Abandonada é um podcast de jornalismo narrativo escrito e apresentado pelo jornalista, escritor e podcaster Chico Felitti. Assim como outras produções desse mesmo formato, há na trama destaque para a figura do narrador por meio do uso da primeira pessoa pelo próprio jornalista apresentador (VIANA, 2022).

<sup>7</sup> O investimento de grandes empresas midiáticas no âmbito do *True crime* também pode ser exemplificado por podcasts como Bastidores do Julgamento do Caso Bernardo (Grupo Record), Ficha Criminal e Futebol Bandido (Grupo UOL); Praia dos Ossos e Crime e Castigo (Rádio Novelo), Reis do Crime e Assassinos em Série (Spotify Studios).

<sup>8</sup> Disponível em: <https://bit.ly/3cntE18> Acesso em: 14 jul. 2022.

---

A estreia da série foi em 8 de junho de 2022, e o último episódio foi disponibilizado em 20 de julho de 2022. Com periodicidade semanal, são sete episódios no total, que apresentam, entre outros assuntos, histórias sobre Margarida compartilhadas pela vizinhança em São Paulo; depoimentos de antigos vizinhos de sua casa nos Estados Unidos; além de discutir outros casos similares que aconteceram no passado recente em cidades brasileiras e o porquê de histórias como essa ainda se repetirem nos dias atuais.

## **2. *True crime*: das revistas de detetive à podosfera**

O gênero literário hoje conhecido como *True crime* traz diferentes heranças, que podem remontar aos sermões realizados antes da execução de criminosos nos EUA pré-industrialização ou até mesmo a relatos míticos sobre assassinatos como a história de Caim e Abel (PUNNET, 2018). Esse tipo de enredo, porém, adquire moldes mais próximos dos atuais apenas nos anos 1920 e 1930, com as “revistas de detetive” no contexto anglófono.

Tais produtos propunham-se a investigar e revelar “a realidade nua e crua” em histórias chocantes, que mesclavam a atmosfera de medo das grandes urbes com elementos do universo forense e estratégias narrativas que frequentemente os aproximavam da ficção.

Além disso, a possibilidade e a relevância de se cobrir crimes reais a um amplo público também aproximou o gênero de métodos de apuração comumente relacionados ao jornalismo investigativo. Dessa forma, ao longo de seu desenvolvimento, o *True crime* exerceu gestos de aproximação e afastamento com o jornalismo, com quem construiu uma relação de mútua influência. E, assim, até os dias de hoje, informação e entretenimento tiveram suas fronteiras frequentemente embaralhadas no âmbito da cobertura criminal.

As diferentes combinações entre estratégias discursivas visando a credibilidade noticiosa e os efeitos de dramatização típicos de narrativas ficcionais impulsionaram reflexões no campo jornalístico. Nesse sentido, novos elementos foram adicionados ao interminável debate sobre as delimitações deontológicas da profissão e ao juízo sobre as práticas que seriam entendidas como boas ou ruins, adequadas ou inadequadas.

O estigma do “sensacionalismo” correntemente associado ao *True crime* fez com que escritores consagrados e jornalistas da chamada “imprensa convencional” o encarassem com receio, mesmo quando a interlocução se fazia evidente. Sendo assim, mesmo que Truman Capote negasse o rótulo para seu célebre livro *A sangue frio*, preferindo chamá-lo de “romance de não-ficção”, a obra foi fundamental para que “jornais

diários, suplementos dominicais e revistas de informações fossem permitidos a escrever no estilo do *True crime* — com todos seus detalhes sensacionais” (PUNNET, 2018 p. 11).

A interseção entre o universo do *True crime* e o jornalismo ganha um novo capítulo, a partir dos anos 1970, quando programas televisivos passam a se dedicar intensamente à cobertura de crimes, desembocando posteriormente em canais de TV por assinatura exclusivamente destinados a esse tipo de histórias. Nos 1980, os altos lucros obtidos pela venda de livros levaram o gênero ao seu auge, solidificando-o como uma categoria de publicação independente de outras denominações (MURLEY, 2009).

Com a emergência da podosfera nas primeiras décadas do século XXI, o *True crime* ganha ainda uma nova forma de expressão e circulação por meio do som:

Os podcasts têm uma capacidade interessante de dar voz a presos e vítimas enquanto conduzem o público pela narrativa do crime, oferecendo aos ouvintes um nível único de intimidade com o caso e com as pessoas envolvidas. Em vez de ficar confinado a uma citação de duas frases impressas, o público pode ouvir diretamente o condenado ou aqueles que conheciam a vítima, pelo tempo que for necessário. (BOLING, 2019, p. 174)

Nesse cenário, chamam atenção tanto as possibilidades de imersão narrativa no universo dos crimes quanto a variedade de elementos parassonoros das plataformas digitais (JÁUREGUI e VIANA, 2021). Assim, a exploração de ambiências sonoras, áudios de julgamentos, a dramatização e reconstituição de fatos que poderão ser ouvidos soma-se ao amplo uso de recursos como fotos, ilustrações, vídeos, textos de apoio, glossários e mapas, como elementos de apoio para os relatos sonoros.

### **2.1 O *True crime* de Margarida Bonetti**

Este estudo parte da proposta teórico-metodológica de Punnett (2018), que identifica exemplares do *True crime* por meio de uma análise em duas etapas. A primeira delas tem relação direta com o status factual reivindicado por esse tipo de narrativa, que, por meio do adjetivo “*true*”, enuncia uma verdade (ou nega uma mentira):

Na medida em que toda narrativa está em algum lugar no continuum entre fato e ficção, é fundamental para a aceitação de uma história como *True crime* seu movimento bipolar em direção à factualidade. Como nenhuma história contada por humanos pode ser 100% correta, o criador de um texto de *True crime* deve depender da desordem da realidade; se for assim, então a teleologia da história está se movendo em direção à verdade. Este primeiro estágio de uma Teoria do *True crime* é entendido como o código teleológico (TEL). (PUNNETT, 2018, p. 96)

Baseada em códigos, tal abordagem evidencia os preceitos que condicionam a produção e a leitura do gênero. Não por acaso, a primeira etapa de análise diz respeito ao Código Teleológico (TEL), isto é, um *telos* de verdade que orienta as narrativas.

Esse primeiro estágio realça, então, o compromisso das narrativas com um mundo exterior ao texto, a partir da combinação de gestos de veridicção e verossimilhança, o que é também pré-condição para se levar a cabo o segundo estágio de análise. Punnett (2018) propõe, para esta etapa, sete códigos frequentemente presentes nessas histórias, ressaltando que um texto do gênero não deve necessariamente perfazer todos eles.

No quadro a seguir, identificamos tais códigos em A Mulher da Casa Abandonada, levando em conta os modos como a linguagem radiofônica condiciona a narrativa. Sendo assim, não consideramos apenas o conteúdo verbal, mas também as formas pelas quais elementos sonoros (tom de voz, inserção de depoimentos, ambiências, efeitos sonoros e música) mobilizam os operadores em questão.

Quadro 1: Codificação da narrativa

<b>CÓDIGO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO NO CORPUS</b>
<b>Primeira etapa da codificação</b>		
<b>Teleológico (TEL)</b>	Compromisso com a factualidade por meio de gestos de veridicção e verossimilhança.	Em nenhum momento esse compromisso é colocado em dúvida. Além de o próprio selo da Folha de S. Paulo funcionar como atestado de factualidade, já na descrição nos agregadores de podcast há referências ao “interesse público” dos fatos narrados ali pelo condutor do relato, Chico Felitti, identificado como “repórter”. As ambientações sonoras captadas <i>in loco</i> e a teia de facticidade construída com a referência a outros materiais jornalísticos, assim como a exposição de bastidores da apuração contribuem para esses efeitos de sentido.
<b>Segunda etapa da codificação</b>		
<b>Justiça (JUS)</b>	Busca por justiça, seja em relação a alguém desaparecido, assassinado ou condenado injustamente.	O código se fez presente já na descrição em texto disponível nos agregadores de podcast e no teaser publicado antes do primeiro episódio. É possível perceber, entretanto, que JUS se intensifica a partir do segundo episódio, na medida em que o crime em questão é descrito e uma situação de impunidade é revelada.
<b>Subversão (SUB)</b>	Evidências são reconsideradas, pondo em dúvida processos de investigação criminal oficiais e	SUB não se dirige necessariamente às evidências de uma investigação, mas ao próprio interesse que as instituições oficiais teriam em responsabilizar Margarida Bonetti. Nesse sentido, tanto o judiciário brasileiro quanto o estadunidense são postos em questão, assim como são levantadas discussões acerca da atuação do Ministério da Justiça e da diplomacia

	o sistema de justiça.	brasileira. No episódio seis, o sentimento de impunidade é comunicado de forma mais enfática, com uma análise mais pormenorizada das razões que permitiram que a personagem evitasse as consequências de seus atos.
<b>Cruzada (CRU)</b>	Defesa de transformações sociais, incorporando muitas vezes um “chamado à ação”, em articulação com JUS e SUB.	Inicialmente, o narrador se propõe à missão de descobrir o mistério da casa abandonada e, posteriormente, de entender as razões da impunidade de Margarida Bonetti. No entanto, não há chamado à ação explícito. Esse gesto poderia se dar de forma implícita por meio de recursos retóricos e sonoros que facilitariam a identificação do público com esse “cruzado solitário”, que é o repórter <sup>9</sup> . Nesse sentido, é possível destacar momentos de interpelação ao ouvinte com o uso da segunda pessoa e da entonação típica de uma conversa informal.
<b>Geográfico (GEO)</b>	Ênfase na localidade onde se passou o crime, com descrições pormenorizadas do território.	A localização da “casa abandonada” no “luxuoso” bairro paulistano de Higienópolis está presente em todos os episódios, assim como na descrição geral e no teaser. É comum também o uso de ambiências sonoras e descrições verbais que remetem ao lugar e estimulem a imaginação do público. O local onde se deu o crime praticado por Margarida Bonetti, “uma rua silenciosa em Gaithersburg”, cidade vizinha à capital estadunidense, também recebe descrições detalhadas.
<b>Forense (FOR)</b>	Exposição cuidadosa de evidências judiciais e da ciência forense por trás das investigações.	A presença da linguagem forense se intensifica a partir do quarto episódio, quando são apresentados detalhes do crime, da investigação policial e do processo jurídico que levou à condenação do marido de Margarida, Renê Bonetti, e à fuga da mulher que vive atualmente em Higienópolis.
<b>Vocativo (VOC)</b>	Afastamento da retórica de neutralidade, em prol da tomada de posição em relação aos fatos.	O narrador fala em primeira pessoa ao longo de toda a série, demonstrando inconformidade com os crimes narrados e com a impunidade da qual Margarida Bonetti se beneficia. O posicionamento de Chico Felitti é endossado com a seleção de diversas vozes de entrevistados que fazem coro a esse sentimento.
<b>Folclórico (FOL)</b>	Narrativas instrutivas, mas não necessariamente educativas, ensinando “verdades” sobre o	Os primeiros momentos da narrativa relacionam o comportamento excêntrico de Mari (que depois viria a ser Margarida) e o aspecto da casa abandonada a contos fantasiosos sobre bruxas. Posteriormente, <i>aprendemos</i> que, na vida real, um crime “dos mais hediondos” pode ser o motivo do isolamento de uma pessoa e do abandono de uma casa num bairro luxuoso. Recursos de sonoplastia como trilhas

<sup>9</sup> Essa discussão pode ser aprofundada considerando evidências da comoção social relacionada ao podcast, com casos de pessoas que foram até a porta da casa. Algumas delas, para ver com os próprios olhos; outras, para dizer a Margarida Bonetti o que pensavam sobre ela ou mesmo para ver se os animais criados pela mulher eram bem cuidados. No dia 24 de junho, uma conta de fãs do podcast na plataforma Instagram publicou a foto do muro da residência pichado com a palavra “escravocrata”, acompanhada da legenda “nesse momento de revolta é importante lembrar que não nos cabe fazer justiça com as próprias mãos”. De um lado, a própria existência de uma conta de fãs com 144 mil seguidores sugere que o jornalista não seria mais um “cruzado solitário”; de outro, observa-se a existência de um debate público sobre *o que devemos fazer frente a esse caso* e mais, precisamente, sobre *o que devemos fazer com a mulher da casa abandonada*. O post com mais de 4,7 mil curtidas e 160 comentários está disponível em <https://bit.ly/3B5N5pF>. Acesso em 14 jul. 2022.



	mundo na forma de “contos de fada brutais”.	instrumentais que remetem ao suspense contribuem para o aspecto folclórico do relato.
--	---	---

Fonte: Formulação de própria autoria a partir dos operadores de Punnet (2018)<sup>10</sup>

### 3. O narrador no *True crime*

Ao longo de nossa pesquisa sobre o *True crime* no âmbito da podosfera, a figura do narrador tem tomado uma relevância significativa e apresentado questões instigantes. Em trabalhos anteriores dedicados a análise dos podcasts Modus Operandi e Assassinos em Série (que contam e discutem diferentes casos de crimes reais) e da temporada Projeto Humanos (que apresenta uma investigação dos fatos em torno do desaparecimento do menino Evandro no litoral paranaense), levantamos a hipótese de dois tipos de narrador característicos desses relatos: o *narrador psicanalista* (mais voltado a debater e compreender as características de uma mente criminoso) e o *narrador detetive* (que se propõe à missão de apurar, investigar e desvendar crimes e mistérios)<sup>11</sup>.

A figura do *narrador psicanalista* foi abordada na análise dos podcasts Modus Operandi e Assassinos em Série, enquanto a hipótese do *narrador detetive* receberá atenção específica neste estudo sobre A Mulher da Casa Abandonada, em articulação com um debate mais amplo sobre a instância do narrador no âmbito dos podcasts narrativos (VIANA, 2022) e com a Teoria do *True Crime* de Punnett (2018).

#### 3.1 O narrador no podcasting narrativo

Em A representação do eu na vida cotidiana, Goffman (2014) utiliza metáforas do teatro para explicar como ocorrem as interações entre indivíduos na vida social. A partir disso, o autor sustenta que quando um indivíduo se apresenta diante de outros, ele tem muitos motivos para procurar controlar a impressão que passa, pois é como se ele fosse um ator representando diante de uma plateia. É com base nisso que esta pesquisa busca compreender o papel que o jornalista narrador exerce na história que relata.

Goffman (2014, p. 116) explica que “em geral, aqueles que participam da atividade de uma instituição social tornam-se membros de uma equipe quando cooperam para

<sup>10</sup> Em Jáuregui e Viana (no prelo), levantamos a hipótese de um oitavo código relativo à *análise psicológica de criminosos (PSI)*. Como, neste trabalho, o foco da discussão reside no papel do narrador como um “investigador” ou “detetive”, optamos por aprofundar a discussão sobre os códigos narrativos do *True crime* em outras oportunidades.

<sup>11</sup> A referência que a categorização faz esses dois ofícios (o do psicanalista e o do detetive) não sugere uma equivalência do ponto de vista de prerrogativas profissionais ou do domínio de conhecimentos e técnicas específicas. O que destacamos aqui é a apropriação de elementos do imaginário social construído em torno desses dois campos de atuação.



apresentar sua atividade sob um aspecto particular”. Podemos observar os jornalistas como membros de uma equipe que se constitui como uma instituição social: o jornalismo. Sendo assim, espera-se que durante a representação de cada membro diante de seu público haja uma correlação entre função e atitudes que se esperam daqueles que exercem tal função.

Ainda segundo Goffman (2014, p. 224), “a representação é algo de que os membros da equipe podem afastar-se suficientemente para imaginar ou desempenhar simultaneamente outras espécies de representações, evidenciando outras realidades”. Ou seja, outros papéis desempenhados pelo jornalista em conteúdos jornalísticos não descaracterizariam as atividades da profissão, mas contribuiriam para ampliar a forma com que determinado fato ou acontecimento pode ser processado pelo público.

Retomando os termos metafóricos utilizados pelo autor, a personagem ao representar tem acesso tanto aos bastidores, ou região dos fundos, quanto ao palco. Este último é formado pelo que Goffman chama de fachada. A fachada, por sua vez, é o conjunto que possui o cenário, a aparência – estímulos que revelam os aspectos físicos – e a maneira – estímulos que informam sobre o papel de interação que o ator vai desempenhar, como arrogância, agressividade, etc. – da personagem. “Encontramos, às vezes, uma divisão entre região dos fundos, onde é preparada a representação de uma prática, e região de fachada, onde ela é representada” (GOFFMAN, 2014, p. 256).

Então, se conhecêssemos os bastidores aos quais um indivíduo teve acesso, conheceríamos melhor ainda o papel que desempenha e a informação que possui para a sua representação diante da plateia. Em outras palavras, para nossa pesquisa, se conhecêssemos os processos jornalísticos e os fatos que levam a determinadas escolhas, conheceríamos melhor ainda o papel do jornalista enquanto personagem da história que conta.

A partir dessas ideias de Goffman, Viana (2022) identificou a presença de pelo menos dois perfis que tangem a figura do jornalista em podcasts narrativos: 1) o *personagem*, sendo aquele que fala de si e que relata experiências pessoais que não estão diretamente relacionadas com o caso, ou que quando relacionadas ao acontecimento trazem à tona opiniões pessoais baseadas na sua formação enquanto indivíduo; e 2) o *jornalista* propriamente dito, quando aponta os processos jornalísticos e as escolhas que faz durante a apuração, evidenciando a sua formação profissional.

Essas duas representações variam - e em determinados momentos até se mesclam - de acordo com as circunstâncias nas quais o narrador se encontra, e será a partir delas que

este estudo vai tensionar a figura do jornalista nos relatos de *True crime*, em que parece performar, de modo mais específico, o papel de um detetive.

### 3.2 O narrador detetive

Traçando um paralelo com as narrativas de drama, as produções de jornalismo narrativo em podcasting vão ter raízes na motivação pessoal do jornalista em relatar determinadas tramas. Dentre outros fatores, é esse interesse particular que vai impulsionar a apuração exaustiva e a tentativa de se responder ao maior número de perguntas em relação ao tema (VIANA, 2022).

Em *A Mulher da Casa Abandona*, Chico Felitti compartilha com o ouvinte como toda curiosidade sobre a mansão de Higienópolis nasceu: “Contaminado pelo espírito incorporador de imóveis que paira sobre São Paulo, eu via a casa abandonada e só pensava em uma coisa: ‘como é que ainda não levantaram um prédio aqui? Quanto será que custa esse terreno? Dez milhões? Vinte milhões?’” (Ep 1 – 21'18”).

A essas inquietações somam-se eventos vivenciados pelo jornalista em seu cotidiano que intensificaram a sua busca por respostas:

Daí, um belo dia, eu estava andando com minha cachorra pela rua perto das onze da noite e tomei um susto. Tinha um rosto rindo das plantas que cercam a casa abandonada. Um rosto brilhante, que parecia uma lua refletindo a luz dos postes. Era a cara de Mari, besuntada de pomada branca, de pé no jardim da casa, olhando quem passava fora. Na época, eu ainda não sabia o nome dela. Nem que alguém vivia na casa abandonada. E aquela aparência atiçou ainda mais a curiosidade. As roupas desgrenhadas. A camada de substância oleosa que sempre cobre o rosto. O tom de voz fino, sempre entre o gentil e o imperativo. E eu decidi que queria descobrir quem era a mulher, porque eu queria contar a história dela. (Ep 1- 23'18”)

Logo no início é possível destacar como o narrador caracteriza o podcast que produz. O trecho a seguir está presente em todos os episódios da série: “Eu sou Chico Felitti e esse é *A Mulher da Casa Abandonada*, um podcast **investigativo** da Folha que revela a inacreditável história de uma brasileira que vive há décadas numa mansão decadente em um dos bairros mais caros do país” (grifo nosso).

A primeira etapa de investigação conforme é relatado no podcast é ir atrás do que já existia de história sobre a mulher e sobre a casa em que vive. “**Descubro** na primeira busca do Google que o casarão é tradicional” (Ep 1 – 34'19”, grifo nosso). “Mas não é só a casa que tem história. A mulher da casa abandonada, eu **descubro**, tem uma história que poderia estar num filme de terror” (Ep 1 – 34'53”, grifo nosso). A busca na internet revela,

ainda, uma matéria na revista semanal *Newsweek* com a manchete *Slavery's New Face*, que conta a história do casal Margarida e Renê Bonetti que submeteu, nos Estados Unidos, uma pessoa a condições análogas à escravidão por quase 20 anos.

Percebe-se que já no primeiro episódio, há uma concatenação de gestos de “investigação” com as “descobertas” resultantes desses esforços, revelados pela própria narração dos fatos, mas também pela menção explícita desses termos e seus correlatos.

Munido de outras reportagens, inclusive que foram publicadas no Brasil, Felitti parte para uma segunda etapa de investigação: “Então, eu fui para o próximo arquivo disponível. Um arquivo que não é de papel, mas de memórias. Memórias guardadas na mente de quem viveu a história da casa abandonada. Eu saí pela rua da casa **perguntando para os vizinhos** quem conhecia a história da mulher que se esconde lá” (Ep 2 – 00'38", grifos nossos).

O jornalista realiza, então, diversas entrevistas, o que não passaria de um processo de apuração típico o fazer jornalístico, não fosse a atmosfera de mistério do relato e a descrição desse processo na forma de um quebra-cabeça cujas peças estavam perdidas

Dentre os relatos colhidos na vizinhança, um chamou bastante atenção, o fato de Margarida Bonetti afirmar que mantém contato com a empregada que escravizou e que hoje são consideradas amigas. A partir disso, Felitti segue para uma terceira etapa de investigação: “Só tem um jeito de eu **descobrir** isso, **de contar essa história completa**. Eu preciso visitar o lugar onde o crime aconteceu, 20 anos atrás. (...) Para entender essa história inteira, eu tinha de ir para os Estados Unidos” (EP 2 – 59'54", grifo nosso).

O repórter, então, vai em busca do endereço onde o casal brasileiro mantinha a empregada doméstica em condições análogas à escravidão. As últimas notícias que saíram em jornais americanos sobre o caso, segundo o jornalista, contam que Renê Bonetti foi condenado e preso nos Estados Unidos, mas que fazia mais de uma década que ninguém sabia dele. No país norte-americano, Felitti tenta realizar entrevista com moradores para descobrir detalhes e, segundo ele, “os paradeiros do ex-marido e da ex-vítima de Margarida” (Ep 3 – 06'18").

As entrevistas não saem como o esperado. “Eu termino meu dia com uma dúzia de pessoas dizendo quase a mesma coisa. ‘Crime? De exploração de uma pessoa? Aqui? Eu nunca ouvi falar!’ E, então, eu parto do bairro rico para o hotel que reservei para essa **investigação**” (Ep 3 – 7'36", grifo nosso).

---

No dia seguinte, Chico Felitti segue para uma nova etapa e visita o fórum da região, que fica na cidade de Greenbelt, para tentar encontrar o registro mais formal que o caso teve. A atendente o envia por e-mail um arquivo com quase 300 páginas, que se trata do processo que tinha como réu Renê Bonetti. Ao adentrar de fato no universo forense, o jornalista compartilha com o ouvinte que “um processo é o relato mais completo dos crimes. E estava tudo lá. Mas eu não consegui encontrar resquícios daquela história no lugar onde ela aconteceu. Era como se esse processo só existisse no papel” (Ep 3 – 13'47”).

Apesar de considerar não ter tido sucesso com as entrevistas, Felitti encontra duas pessoas que dão informações concretas sobre o caso. A primeira é Vic Schneider, que foi vizinha dos Bonetti e que denunciou o crime à justiça estadunidense, tornando-se amiga da empregada do casal; e um homem que não quis ser identificado, mas que dá pistas de onde Renê trabalha atualmente.

Na quinta etapa de suas diligências, Chico dirige-se à empresa indicada. “Eu digo para a recepcionista que estou ali para ver Renê Bonetti, que talvez seja funcionário. Ela pergunta se ele está me esperando. Eu sou sincero e digo que não. Mas não digo que estou lá para **descobrir** se o ex-marido de Margarida Bonetti de fato trabalha lá” (Ep 4 – 00'56”, grifo nosso). Na visita, a informação que busca se confirma, mas, sem obter contato direto com Renê, o jornalista ainda insiste: “Então, eu **investigo pistas** de onde ele possa estar” (Ep 4 – 24'04”, grifo nosso). Sem se encontrar com Bonetti, Chico volta para o Brasil.

A partir do quinto episódio da série, uma mensagem é adicionada à abertura do podcast: “Este podcast é **uma reportagem** que se baseou em registros de um caso de notório interesse público. Procurou ouvir todos os envolvidos e deu espaço às versões dos que se manifestaram. **Essa série não é uma investigação policial**, nem um processo judicial” (grifo nosso)<sup>12</sup>. Percebe-se aqui uma tensão entre os momentos que Felitti enfatiza tratar-se de uma investigação e esse aviso. Se partirmos do pressuposto de que uma investigação policial tem como objetivo a apuração de infrações penais e a garantia do cumprimento de penas relacionadas a ela, de fato o podcast não se enquadra nessa perspectiva. Entretanto, cabe refletirmos as tenuidades entre a investigação jornalística acerca de um crime e a descoberta de informações que interessam à justiça.

Essa tensão se intensifica pela presença de recursos estilísticos típicos do *True crime* que o aproximam dos romances policiais. É possível ressaltar o uso reiterado de

---

<sup>12</sup> A mensagem também foi incorporada à descrição dos episódios, incluindo aqueles que haviam sido publicados anteriormente.

palavras e expressões do universo forense (“investigar”, “pistas”, “prescrição”...) e falas que lembram os típicos diálogos interiores e discursos indiretos livres de textos do gênero. Na mídia sonora, esse tipo de enunciado pode se transformar em momentos de interação e cumplicidade com o ouvinte: “era como se esse processo só existisse no papel”.

A última etapa consiste em ouvir a própria mulher acusada dos crimes. “Eu tô ansioso e agitado. Faz semanas que eu estou tentando falar com Margarida. E ela está ali, calma, ouvindo que uma pessoa **investigou a vida dela, os crimes que foi acusada de cometer**. E ela continua calma quando responde (Ep 6 – 40'46", grifo nosso). Neste trecho, Felitti reconhece que se aprofundou na história da mulher e que também apurou os crimes nos quais ela está envolvida.

Em resumo, neste podcast, Chico Felitti demonstra que parte de uma curiosidade pessoal para conhecer a fundo a história de uma mulher – foragida do FBI – que vive em uma mansão abandonada em Higienópolis. Durante seu processo de investigação, o narrador evidencia que segue alguns preceitos que regem a profissão do jornalismo, como quando diz no sexto episódio que é importante ir atrás da Margarida para que ela tenha o direito de contar sua própria versão, ou quando relata que não pode dar informações falsas para a atendente da empresa em que Renê trabalha: “a recepcionista pergunta se Renê Bonetti está esperando a visita. E eu, que não posso mentir, digo que não” (Ep 4 – 29'33").

Por outro lado, há algumas situações em que a condução profissional é relativizada ou mesmo subvertida, como no trecho “eu não deveria estar aqui. Tem uma placa na parede avisando, em inglês e em espanhol, que o lugar é uma área de segurança nacional, onde é proibido gravar, fotografar e até mesmo entrar, se você for uma pessoa avulsa. Como eu” (Ep 4 – 00'27"). Contrariando regras federais, Felitti grava todo seu movimento na firma enquanto vai à procura de Renê.

A partir de dessa análise, percebe-se que, na figura do *narrador detetive*, fundem-se as categorias do *narrador personagem* e do *narrador jornalista*. Assim como apontado por Viana (2022) a respeito do jornalismo narrativo, neste exemplar de *True crime* é possível perceber, em determinados momentos, a prevalência de um desses tipos de narrador, mas essa separação torna-se nebulosa em várias outras circunstâncias.

### **Considerações finais**

A análise de *A Mulher da Casa Abandonada* nos permite discutir um aspecto relevante da tradição do *True crime* que pode ganhar colorações singulares no âmbito do

podcasting: a constituição do narrador como uma espécie de *detetive*, que se faz explícita ao longo de toda a história tanto no âmbito sonoro quanto no plano verbal. A primeira dimensão estaria ligada principalmente ao uso de trilhas musicais de suspense e à entonação da voz de modo a ressaltar a sensação de curiosidade pela resolução dos mistérios e a excitação com as descobertas. A segunda estaria relacionada à apresentação dos bastidores do processo de apuração jornalística, com a proposição ostensiva de paralelos e analogias com o mundo da investigação criminal. Frente a tais evidências, a incorporação de um enunciado que nega o caráter “policial” ou “judicial” da série, a partir do quinto episódio, acaba tornando-se mais um sinal dessa aproximação.

O *narrador detetive* identificado no produto analisado sugere também que mesmo após todos os desenvolvimentos vividos pelo *True crime* até sua incorporação na podosfera, esse gênero permanece conectado com suas origens nas revistas de detetive dos anos 1920 e 1930. Ainda que naquele momento as personagens responsáveis pelas investigações fossem de fato detetives (e não jornalistas), é notável como o repórter que conta a história se investe parcialmente desse papel. Parcialmente, pois a atitude perscrutadora de um repórter que se lança a uma aventura investigativa não confere a ele as prerrogativas dos profissionais atuantes em delegacias ou fóruns de justiça.

E se a figura do *narrador detetive* mostra-se coerente com os panoramas históricos do gênero tecidos por Murley (2009) e Punnett (2018), também se articula com os códigos propostos por este último; em especial aqueles que dizem respeito à busca pela justiça (JUS), à subversão frente a instituições oficiais de investigação (SUB), à influência do universo e da linguagem forense (FOR) e à escolha do narrador por se posicionar diante dos fatos investigados e relatados (VOC).

Nesse sentido, consideramos que a hipótese levantada em estudo anterior (JÁUREGUI e VIANA, no prelo) acerca dos tipos de narrador nos relatos de *True crime* (*narrador psicanalista vs. narrador detetive*) mostra-se pertinente. A esta altura também nos questionamos sobre os modos pelos quais esses dois gestos narrativos podem se combinar em outros podcasts em que a missão de solucionar crimes se soma ao interesse por desvendar os mistérios que habitam as mentes criminosas.

Por último, essas duas vidas possíveis para o narrador de *True crime* acabam se conectando à classificação de Viana (2022) na medida em que se percebe a coexistência e a sobreposição delas com outras duas categorias: a do *narrador personagem*, que busca respostas para suas inquietações deixando de lado algumas prerrogativas do jornalismo; e a

do *narrador jornalista*, que em determinados momentos do relato e da apuração explicita o compromisso com valores éticos inerentes à profissão. A entrevista exclusiva de Margarida Bonetti obtida por Chico Felitti e apresentada no último episódio pode ser, inclusive, objeto relevante para o aprofundamento dessa reflexão em futuras análises.

## Referências

BOLING, Kelli S. *True crime* podcasting: Journalism, justice or entertainment?. **Radio Journal: International Studies in Broadcast & Audio Media**, v. 17 n. 02. pp. 161-178, 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1386/rjao\\_00003\\_1](https://doi.org/10.1386/rjao_00003_1) . Acesso em 22 fev. 2021

BONINI, Tiziano. A “segunda era” do podcasting: reenquadrando o podcasting como um novo meio digital massivo. Tradução: Marcelo Kischinhevsky. **Radiofonias — Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 11, n. 01, p. 13-32, jan./abr. 2020.

CHARTABLE. **Spotify Brazil : Top Podcasts Podcast Charts - Top Podcasts - Chartable**. Disponível em: <https://chartable.com/charts/spotify/brazil-top-podcasts> . Acesso em: 13 jul. 2022.

EDISON RESEARCH. **The top 50 most listened to U.S podcasts of 2020**. Publicado em 09 fev. 2021. Disponível em: <https://www.edisonresearch.com/the-top-50-most-listened-to-u-s-podcasts-of-2020/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **The top 50 most listened to podcasts in the U.S. q4 2021**. Publicado em 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.edisonresearch.com/the-top-50-most-listened-to-podcasts-in-the-u-s-q4-2021/>. Acesso em: 13 jul. 2022.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

JÁUREGUI, Carlos; VIANA, Luana. **Relatos sonoros de um crime**: o Caso Evandro pela ótica do *True crime*. In: Anais do 19º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2021, Brasília. Anais eletrônicos... Campinas, Galoá, 2021. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2021/papers/relatos-sonoros-de-um-crime--o-caso-evandro-pela-otica-do-true-crime?lang=pt-br> . Acesso em: 14 jul. 2022.

JÁUREGUI, Carlos; VIANA, Luana. A análise psicológica no *True crime*: um estudo dos podcasts Modus Operandi e Assassinos em Série. **Insólita**: Revista Brasileira de Estudos Interdisciplinares do Insólito, da Fantasia e do Imaginário. No prelo.

MURLEY, Jean. **The rise of true crime**: Twentieth century murder and American popular culture. Westport, CT: Praeger, 2009.

PUNNETT, Ian C. **Toward a Theory of True crime Narratives**: A Textual Analysis. Abingdon, Inglaterra: Routledge, 2018. E-book Kindle.

SILVA, Sérgio Pinheiro da; SANTOS, Régis Salvarani dos. O que faz sucesso em podcast? Uma análise comparativa entre podcasts no Brasil e nos Estados Unidos em 2019. **Radiofonias — Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 11, n. 01, p. 49-77, jan./abr. 2020.

VIANA, Luana. **Jornalismo narrativo em podcasting: imersividade, dramaturgia e narrativa autoral**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Comunicação, UFPA, Juiz de Fora, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/14264> . Acesso em 15 jul. 2022.